



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 541, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e considerando o Ofício nº 887/2019/PRM/PG, resolve:

1. Revogar a [Portaria PRC/PR nº 309, de 10 de abril de 2015](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF - e, caderno Extrajudicial, de 13/04/2015, pg 29.
2. Designar o Procurador da República SÉRGIO VALLADÃO FERRAZ, para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5000993 – 09.2015.404.70 08, originário do Inquérito Policial nº 5001246.65.2013.404.700, em trâmite na 1ª Vara Federal de Paranaguá.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)

Ministério Público Federal